



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | 1446709, 1440639, 1461647, 1466689, 1459263             |
| <b>INTERESSADO</b> | Diversos  |
| <b>ASSUNTO</b>     | Homologação de 05 baixas de registro de pessoa jurídica |

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para a baixa de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC:

- “a) que não haja RRTs em aberto vinculados à pessoa jurídica ao consultar o SICCAU dos responsáveis técnicos pela pessoa jurídica;*
- b) que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU ”;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

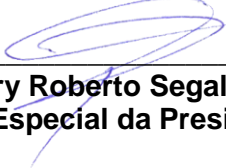
**DELIBERA:**

1. Homologar a baixa de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:
  - a) GENUS ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME - PJ28879-9
  - b) CONSTRUTORA DA CRUZ LTDA - PJ37264-1
  - c) DUOL ARQUITETURA S/S LTDA - PJ41411-1
  - d) TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA SS - PJ20720-9
  - e) JGS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PJ24590-9
  
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**Pery Roberto Segala Medeiros**  
**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC  
VIRTUAL****Folha de Votação**

| Função              | Conselheiro (a)                | Votação |     |      |       |
|---------------------|--------------------------------|---------|-----|------|-------|
|                     |                                | Sim     | Não | Abst | Ausên |
| Coordenadora        | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X       |     |      |       |
| Coordenador-adjunto | Henrique Rafael de Lima        | X       |     |      |       |
| Membro              | Rosana Silveira                | X       |     |      |       |
| Membro              | Kelly Correia Sychoski         |         |     |      | X     |
| Membro              | Jose Alberto Gebara            | X       |     |      |       |

**Histórico da votação:****Reunião CEP-CAU/SC:** 2ª Reunião Ordinária de 2022**Data:** 22/02/2022**Matéria em votação:** Homologação de 05 baixas de registro de pessoa jurídica**Resultado da votação:** Sim ( 04 ) Não ( ) Abstencões ( ) Ausências ( 01 ) Total ( 05 )**Ocorrências:** -**Secretária da Reunião:** Assistente  
Administrativa - Juliana Donato Tacini**Condutora da Reunião:** Coordenadora –  
Eliane De Queiroz Gomes Castro